



Ministério da Saúde  
Gabinete  
Coordenação-Geral de Governança Técnico-Administrativa  
Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

**Anexo III – Edital de chamamento público MS nº 14/2026, de 22 de junho de 2026**

**Diretrizes para Elaboração do Programa de Trabalho (item 7.1 do edital MS nº 14/2026)**

A instituição proponente deverá descrever detalhadamente no Programa de Trabalho as atividades que pretende realizar, tendo em vista sua atuação no apoio à gestão da Rede de UTIs Inteligentes e do Instituto Tecnológico de Emergência (ITE), no âmbito da Rede Nacional de Hospitais e Serviços Inteligentes e Medicina de Alta Precisão. O desenho das atividades deverá considerar o alinhamento obrigatório com os princípios e diretrizes do SUS, da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), do Programa SUS Digital, da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), visando a sustentabilidade tecnológica, eficiência assistencial e equidade no acesso à saúde de alta complexidade.

A instituição proponente deverá estruturar as ações de seu Programa de Trabalho vinculando as atividades operacionais aos objetivos finalísticos da política pública de saúde digital, conforme o quadro parametrizado a seguir:

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Atividades Mínimas Obrigatórias</b>
<b>OE1</b> - Ampliar a cobertura de telessaúde no SUS	Estruturar e operar a infraestrutura tecnológica do Centro de Comando (Command Center) do ITE para prover suporte clínico remoto, teleinterconsultas, teleconsultorias especializadas orientada por dados para as UTIs Inteligentes e ambulâncias conectadas.
<b>OE2</b> - Reduzir desigualdades regionais no acesso digital à saúde	Apoiar a implantação e coordenação da rede de UTIs Inteligentes, garantindo gerenciamento integrado das UTIs, interoperabilidade, capacitação e supervisão das equipes de gestão e assistência e qualificação do cuidado.
<b>OE3</b> - Implementar IA para apoio diagnóstico em larga escala	Customizar, testar, homologar e manter algoritmos de aprendizado de máquina (machine learning) integrados aos sistemas de monitoramento à beira do leito, fornecendo suporte diagnóstico rápido e triagem preditiva de exames para as equipes médicas das UTIs inteligentes da rede, e posterior utilização no ITE.

<p><b>OE4</b> - Garantir interoperabilidade de dados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)</p>	<p>Assegurar que os dados gerados nas UTIs Inteligentes e no ITE estejam em conformidade com os padrões de interoperabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde, garantindo o envio automatizado e seguro destes para a RNDS, sob a égide da LGPD.</p>
<p><b>OE5</b> - Capacitar equipes multiprofissionais em saúde digital</p>	<p>Desenvolver ou adequar plataforma de formação, em articulação com o Ministério da Saúde, e executar ciclos semestrais de educação permanente e desenvolvimento profissional voltados às equipes multiprofissionais da Rede de UTIs Inteligentes e do ITE, contemplando competências digitais em saúde, uso ético e seguro da inteligência artificial, interoperabilidade, análise de dados em saúde, prontuário eletrônico e utilização de tecnologias aplicadas ao cuidado.</p>
<p><b>OE6</b> - Ampliar a digitalização de prontuários eletrônicos nas unidades do SUS</p>	<p>Realizar a transição operacional e tecnológica dos sistemas de registro clínico das instituições que compõem a rede de UTIs Inteligentes para prontuários eletrônicos de alta maturidade digital, assegurando que a camada de dados vitais capturada, via sensores biométricos, seja indexada automaticamente ao histórico do paciente.</p>
<p><b>OE7</b> - Integrar bases de dados epidemiológicos com inteligência artificial</p>	<p>Desenvolver e implementar uma plataforma integrada que consolide diferentes bases de dados epidemiológicos (hospitalares, laboratoriais, vigilância em saúde, regulação e atenção básica) e utilize inteligência artificial para identificar padrões e tendências de doenças, prever surtos e agravos, apoiar decisões clínicas e de gestão, gerar alertas automatizados para profissionais e gestores.</p>
<p><b>OE8</b> - Fortalecer a infraestrutura tecnológica hospitalar</p>	<p>Desenvolver e implementar uma plataforma tecnológica integrada nos hospitais da rede, contemplando prontuário eletrônico interoperável, sistemas de monitoramento em tempo real, integração com centrais de regulação e telessaúde, uso de IoT e inteligência artificial para apoio à decisão clínica e operacional.</p>
<p><b>OE9</b> - Promover segurança cibernética em saúde digital</p>	<p>Implementar infraestrutura robusta de segurança da informação no ambiente de nuvem e servidores das UTIs/ITE, englobando criptografia de ponta a ponta, firewalls avançados, gestão rígida de credenciais de acesso, testes periódicos de intrusão e planos de contingência contra ataques cibernéticos ou sequestro de dados clínicos.</p>
<p><b>OE10</b> - Expandir o uso de IA em UTIs e emergências médicas</p>	<p>Operacionalizar e qualificar de forma contínua as soluções de inteligência artificial embarcadas nos leitos críticos e serviços móveis de urgência e emergência, priorizando a geração de alertas precoces para a prevenção de eventos adversos sistêmicos (como choque séptico, parada cardiorrespiratória e falência múltipla de órgãos).</p>

<p><b>OE11</b> - Estimular parcerias público-privadas em saúde digital</p>	<p>Prospectar, modelar e submeter à anuência do Ministério da Saúde acordos de cooperação técnica e inovação aberta com operadoras de telecomunicação, indústrias de hardware e startups de base tecnológica, visando à coínovação e ao barateamento de insumos tecnológicos para o SUS.</p>
<p><b>OE12</b> - Ampliar a avaliação de tecnologias em saúde digital</p>	<p>Elaborar relatórios semestrais de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), mensurando custos, eficiência operacional, curva de aprendizado das equipes e o impacto clínico real dos softwares e equipamentos de IA implantados frente às metodologias analógicas tradicionais.</p>
<p><b>OE13</b> - Qualificar a atenção intensiva e de emergência, com integração em rede</p>	<p>Estabelecer rotinas operacionais unificadas e canais fluidos de comunicação orientada a dados entre o serviço móvel de urgência e emergência, a regulação e o serviço especializado (ITE e rede de UTIs Inteligentes), garantindo a continuidade assistencial perfeita no fluxo de transferência de pacientes críticos</p>
<p><b>OE14</b> - Reduzir o tempo de resposta assistencial e aprimorar a regulação</p>	<p>Desenvolver e aplicar algoritmos de otimização de fluxo de leitos e filas assistenciais no Centro de Comando (Command Center), fornecendo dados preditivos em tempo real sobre previsões de alta e criticidade de pacientes para subsidiar as Centrais de Regulação do SUS na redução do tempo de espera por vagas.</p>
<p><b>OE15</b> - Incorporar ferramentas de apoio à decisão clínica baseadas em dados</p>	<p>Implementar o uso de scorecards clínicos, consolidados por dados automatizados (como SOFA, SAPS, APACHE, MEWS, dentre outras), e customizar as interfaces dos prontuários eletrônicos e monitores das UTIs para exibição clara destas escalas, de modo a subsidiar a tomada de decisão médica rápida à beira do leito.</p>
<p><b>OE16</b> - Fortalecer a interoperabilidade entre serviços hospitalares</p>	<p>Padronizar toda a infraestrutura transacional do projeto sob vocabulários e standards globais e nacionais de saúde digital (como HL7 FHIR), padronizados pelo Ministério da Saúde, visando a comunicação de dados entre laboratórios, centros de imagem, as UTIs por intermédio de modelos informacionais alinhados a RNDS.</p>
<p><b>OE17</b> - Induzir a inovação organizacional e tecnológica com foco em desfechos assistenciais</p>	<p>Instituir um programa de inovação organizacional e tecnológica nas UTIs Inteligentes e no ITE, com foco na melhoria dos desfechos assistenciais, por meio da implementação de soluções de IA e uso de IoT para apoio à decisão clínica.</p>
<p><b>OE18</b> - Estruturar ambiente institucional para gerar e validar conhecimento aplicado em soluções tecnológicas a fim de atender às necessidades sanitárias nacionais</p>	<p>Instituir no ITE um centro de pesquisa translacional, incluindo simulação realística e validação clínica (sandbox tecnológico) para novas soluções digitais de hardware e software voltadas à medicina intensiva no SUS.</p>

<p><b>OE19</b> - Potencializar a produção de evidências científicas estratégicas</p>	<p>Desenvolver pesquisas translacionais, especialmente, em inteligência artificial e dados em saúde, dispositivos médicos e tecnologias assistivas, visando o desenvolvimento de tecnologias estratégicas e novos protocolos para o SUS.</p>
<p><b>OE20</b> - Fortalecer a racionalidade e a sustentabilidade do processo de incorporação tecnológica no SUS</p>	<p>Submeter à área técnica do Ministério da Saúde estudos de impacto orçamentário e custo-efetividade das ferramentas de saúde digital operadas, subsidiando decisões públicas nacionais de ampliação, incorporação ou descontinuação tecnológica baseadas em evidências do SUS.</p>
<p><b>OE21</b> - Estruturar o ciclo completo de gestão tecnológica</p>	<p>Implementar plano de gestão que abranja desde a especificação técnica exaustiva para compras, recebimento, instalação, treinamento de uso, inventário em tempo real, calibração até o descarte sustentável de todos os componentes de TI e engenharia clínica do projeto.</p>
<p><b>OE22</b> - Institucionalizar práticas de monitoramento contínuo</p>	<p>Criar e manter rotina operacional de auditoria de dados e desempenho tecnológico, avaliando semanalmente taxas de disponibilidade de rede 5G, latência, falsos positivos/negativos de alertas de IA e conformidade do registro clínico digital com os padrões vigentes.</p>
<p><b>OE23</b> - Estimular a produção local</p>	<p>Priorizar a contratação e o codesenvolvimento de soluções de software de Inteligência Artificial, plataformas de telessaúde e fornecedores de sensores IoT junto a empresas, universidades, parques científicos e hubs de inovação sediados em território nacional.</p>
<p><b>OE24</b> - Reduzir dependências tecnológicas externas</p>	<p>Desenvolver e incentivar o uso de frameworks e arquiteturas de software baseadas em código aberto (open-source) e algoritmos proprietários nacionais para a governança das UTIs, diminuindo a dependência e a vulnerabilidade do SUS frente a grandes monopólios internacionais de tecnologia hospitalar.</p>
<p><b>OE25</b> - Promover soberania científica e produtiva no setor saúde</p>	<p>Compartilhar o conhecimento gerado em algoritmos de saúde preditiva com institutos públicos de pesquisa nacionais (como Fiocruz e universidades públicas), permitindo a transferência de tecnologia para o fortalecimento da autonomia científica e industrial do Estado brasileiro.</p>
<p><b>OE26</b> - Reduzir vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso universal à saúde</p>	<p>Estabelecer modelos de otimização logística e manutenção remota de baixo custo para o parque de IoT, assegurando que o encerramento do ciclo orçamentário inicial do fomento não comprometa a sustentabilidade e a continuidade da prestação universal dos serviços de saúde digital implantados.</p>

<p><b>OE27</b> - Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS</p>	<p>Elaborar e pactuar junto ao Ministério da Saúde o Plano Plurianual de Educação Permanente em Saúde, mapeando a grade de competências necessárias aos trabalhadores para operarem o SUS do futuro frente à transformação digital hospitalar.</p>
<p><b>OE28</b> - Identificar necessidades de formação e de desenvolvimento dos trabalhadores de saúde e construir estratégias e processos que qualifiquem a atenção e a gestão em saúde</p>	<p>Instituir comitês regionais integrados das UTIs Inteligentes com a finalidade de identificar, de forma ativa, lacunas em competências digitais, resistência ao uso de ferramentas de inteligência artificial e falhas operacionais na alimentação de sistemas, bem como promover oficinas práticas de capacitação contínua, fundamentadas em metodologias ativas e na simulação realística de intercorrências assistenciais, e avaliação periódica do desenvolvimento de competências dos trabalhadores, de modo a subsidiar o monitoramento dos resultados das ações formativas e o aprimoramento contínuo dos processos de qualificação profissional.</p>